



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 056 , DE 20 AGOSTO DE 2015.

Aprovado em 1^a Votação
Sessão do dia 08 / 09 / 15
1º Secretário

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao
Senhor **JOÃO ALBERTO NUNES GOUVEIA** e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Comenda de Honra ao Mérito Itiquira, ao
Senhor **João Alberto Nunes Gouveia**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à
comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto, devidamente autenticado,
será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de
Formosa, inclusive a respectiva Comenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 20 de agosto de 2015.

Aprovado em 2^a Votação
Sessão do dia 10 / 09 / 15
1º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
VEREADOR



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056 , DE 20 AGOSTO DE 2015.

BIOGRAFIA

JOÃO ALBERTO NUNES GOUVEIA, nascido no dia 02 de novembro de 1953, na cidade de São João D'Aliança – Goias, filho de Domiciano Gouveia e Geraldo Vieira Nunes, casado com a Sr^a. Jusmary Alves Marcelo Gouveia, tem 02 filhos: Miriam, Leine e Everton.

Veio para Formosa em 1978, formou-se em Administração. Foi proprietário de um bar durante 11 anos, depois comprou uma chácara onde começou a fornecer leite à cidade de Formosa. Posteriormente decidiu mudar de ramo, investiu em agricultura, produzindo verdura e adquiriu um sacolão, que fornece direto ao CEASA/DF, porém proporciona empregos e renda à vários familiares formosenses.